

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**P O R T A R I A N°242/2001**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

1- Criar comissão para avaliação de uma área de terrenos urbanos sem benfeitorias, pertencente a DANIEL CAMATA, MÁXIMO CAMATA, JOSÉ PASTE CAMATA e DAVID CAMATA, medindo 1.190,10m<sup>2</sup> (um mil, cento e noventa metros e dez centímetros quadrados), situada à Av. Nona Vitória, Distrito de São João de Viçosa, Município de Venda Nova do Imigrante-ES, confrontando-se pelos lados direito e esquerdo com os expropriados, pelos fundos com este Município, composta dos seguintes membros: MACIEL CASAGRANDE engenheiro civil, MARCELO RICARDO PERIM e ANTONIO CARLOS RESENDE DA SILVA, funcionários Municipais, todos residentes neste Município de Venda Nova do Imigrante.

2- O objeto da desapropriação é a construção do Centro de Saúde do Distrito de São João de Viçosa.

3- A presente comissão ficará assim constituída, enquanto perdurar os trabalhos de avaliação, ficando automaticamente dissolvida após a entrega do laudo de avaliação ao Executivo Municipal.

4- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Venda Nova do Imigrante, 26 de novembro de 2001

